

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0433, DE 27 DE ABRIL DE 2018

“Institui Ponto Facultativo no dia 03 de maio de 2018 (Feriado Municipal) do período do Festejo de Santa Cruz e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o período em comemoração aos Festejos de Santa Cruz do dia 03 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica definido Ponto Facultativo no período compreendido no dia 03 de maio de 2018, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Angical.

Parágrafo único. Excetua-se do previsto no caput, os serviços de emergências de saúde, limpeza urbana e demais serviços considerados essenciais para a população, o qual terão seus funcionamentos normais, ficando autorizado aos respectivos Secretários Municipais a definir escalas especiais de trabalho.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 27 de abril de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL